

**RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
PUBLICAÇÃO COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL N.º 211/2025**

FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA | CPF N.º *.728.143-****

Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente - SEMAGRI de Viçosa do Ceará – CE, a Autorização Ambiental – AA (simplificada) na modalidade Uso Alternativo do Solo (UAS Familiar) na condição de Agricultor Familiar/Empreendedor familiar rural, destinada à preparação de área para cultivo agrícola familiar - UAS, com base na Instrução Normativa Ibama N.º 2, de 22 de Janeiro de 2024, em uma área rural equivalente à 6,7 hectares, localizada no Sítio Caraúbas - PA Santa Cruz, SN, Distrito de Manhoso, zona rural do Município de Viçosa do Ceará/CE.

Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

Viçosa do Ceará / CE, 02/09/2026.